



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 255, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Tesoureiro da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o ofício circular Cofen 0156/2018

CONSIDERANDO o item 8 da Ata da 501ª REP COREN-AP

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Dr. Benjamin Gadelha dos Santos, COREN-AP nº. 51.4116-ENF como membro deste regional para acompanhar a implantação do Sistema Compartilhado de Gestão da Enfermagem (SIGEN) na instituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2018

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária